



8º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3446 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, para elaboração de laudos, pareceres técnicos e serviços especializados, no intuito de efetuar perícias/avaliações para a Prefeitura de Navegantes. Foram encaminhados os documentos da empresa GP EMPREENDIMENTOS LTDA, para a área de especialização item 2 – Engenharia e Arquitetura. Após análise dos documentos da empresa verificou que a empresa cumpriu com o exigido no Edital. Portanto a empresa está habilitada. A medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município. Momento em que encerra a sessão.

